

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 06 de Agosto de 2018 • Edição 1297 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

DECISÕES

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 06/08/2018:

Autuado: P.S. Farmácia LTDA- ME

Data da Autuação: 19/06/18.

Data da Decisão: 06/08/2018.

CNPJ ou CPF: 04.965.393/0001-29

Processo nº: 0018/2018

Localidade: Primavera do Leste-MT

Tipificação da Infração: Inciso XXIX, Art 10, Lei 6437/77; § 2, Art1, RDC 58/07; Art 45, Port. /SVS nº 344/98.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: PAULO R. VIEIRA EIRELI- ME

Data da Autuação: 29/06 de 2018.

Data da Decisão: 06/08/2018.

CNPJ ou CPF: 21.574.384/0001-26

Processo nº: 0018/2018

Localidade: Primavera do Leste-MT

Tipificação da Infração: Art 337 e 345 Lei Federal 6437/77; art. 195 Lei Municipal nº 691/01; Inciso I Art 9 e 123 Lei 942/06.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 433/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 421/18 de 23 de julho de 2018, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 434/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o Senhor ANTONIO JOÃO CATARINO DA SILVA - Matrícula 6647/2, como Responsável pela alimentação do APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PREGÃO / LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 088/2013 – 8º TERMO ADITIVO PREGÃO Nº 098/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
CONTRATADO: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Conforme Ofício nº 437/2017 – GP fica retificado a cláusula segunda do 8º Termo aditivo, conforme se verifica abaixo:

a) Onde se Lê:

“Receberá o contratado para fornecimento dos serviços a importância de R\$ 329.890,27 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), para pagamento conforme prestação dos serviços”

“Sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete de 01/06/2017 a 31/12/2017:”

Item	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m²)	Valor médio mensal/m²	Valor médio mensal/área
1	Central de Monitoramento de Câmeras	622,85	R\$ 9,73	R\$ 6.060,33
Total				R\$ 6.060,33

b) Leia - se:

“Receberá o contratado para fornecimento dos serviços a importância de R\$ 325.967,96 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), para pagamento conforme prestação dos serviços”

“Sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete de 01/06/2017 a 31/12/2017:”

Item	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m²)	Valor médio mensal/m²	Valor médio mensal/área
1	Central de Monitoramento de Câmeras	622,85	R\$ 8,83	R\$ 5.500,00
Total				R\$ 5.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 06 de Agosto de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JACIDIO CARANDINA	011.303.589-68	9871/00053/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR

Matrícula: 00007313

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinatura:


Pedro H. da Silva Júnior
Secretário de Fazenda
Port. 327/18


Louise Vale Santana Rivera
Fiscal Tributário
Mat. 6735

Data de afixação: 06/08/2018

Data de desafixação: 21/08/2018